

## **INDICAÇÃO Nº 077/2017**

**Senhor Presidente**

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja feita uma faixa de pedestre tipo elevada próximo ao portal da Vila São Jose.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal indicação visto que moradores da Vila São José ao necessitarem atravessar a rua para acessarem o Posto de Saúde, vêm encontrando dificuldade, visto que os carros que ali transitam muitas vezes estão em velocidade elevada. Sendo o portal uma obra do Município e a rodovia em questão estar dentro do perímetro urbano, talvez seja possível a obra ser realizada pela Prefeitura com anuência do DER (Departamento de Estradas e Rodagem) ou em parceria com mesmo. Com isso a população que ali reside terá mais segurança, principalmente idosos e crianças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 07 de abril de 2017

**HELEN CRISTINA PEREIRA**

**Vereadora**